

Portaria nº 014/2019

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **SÉRGIO PEDRO DINIZ**, esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de **04/10/2016**, com relação aos empregadores:
 - ✓ **HUMBERTO SANTORO, período de 01/12/1974 a 30/03/1975;**
 - ✓ **HUMBERTO SANTORO, período de 01/01/1976 a 31/12/1976;**
 - ✓ **HUMBERTO SANTORO, período de 09/11/1976 a 28/02/1977;**
 - ✓ **BHERING E SANTORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, período de 10/11/1985 a 27/10/1987.**

Em 02 páginas, perfazendo um total de **1.263** dias, ou seja, **03 anos, 05 meses e 18 dias**.

2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 30 de Maio de 2019.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari e no site <http://www.previlam.mg.gov.br/index.php?&qual=publicacoes&codpublicacao=383>. Por esta razão assino e dou fé.
Lambari, 30 de Maio de 2019.